

PORTARIA Nº 905/2012, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Adriano Péres.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADRIANO PÉRES

cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para:

1. em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso – Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, em São Paulo – SP, no período de 1º a 4 de agosto de 2012;
2. participar, no período de 12 a 17 de agosto de 2012, em Santa Maria – RS, do(e):
 - a) 6º Seminário de Eletrônica de Potência e Controle – SEPOC 2012; b) missão de estudos relativa ao Projeto Programa Nacional de Cooperação Acadêmica - PROCAD 136/2007/CAPES (parceria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FURB com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; e c) banca de qualificação de doutoramento.

Blumenau, 3 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO